



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

PROCESSO Nº. 046/2024

DISPENSA Nº. 022/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Lei Complementar nº. 245/23

O **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA**, Inscrito no CNPJ Nº 65.711.954/0001-58, com sede na Rua Oito, 650, Centro, Nova Canaã Paulista/SP, CEP 15.773-027, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº. 245/23, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 05/08/2024, ÀS 16:00 HORAS**
- **DATA DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:
DIA 06/08/2024, ÀS 09:00 HORAS**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br/licitacao-2024/>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA (FUMACE), PVS E BOCAS DE LOBO, DEDETIZAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS PÚBLICOS (CONFORME RELAÇÃO NO ANEXO I), LIMPEZA DAS CAIXAS D' AGUA, DA ESCOLA CRIANÇA FELIZ E CRECHE TEREZA SOLDÁ, NO MUNICIPIO DE NOVA CANAA PAULISTA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

DISTRITO DE SOCIMBRA, COM O OBJETIVO DE COMBATER A POLIFERAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti NAS COMUNIDADES.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

02.04.00 - Administração; 04.122.0041.2009.000 - Manutenção da Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Ficha 033; Fonte Municipal.

02.09.00 - Funda Municipal de Educação; 12.361.0120.2029.000 - FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Ficha 599; Fonte Municipal.

02.09.00 - Fundo Municipal de Educação; 12.365.0123.2035.000 - INFATIL CRECHE - Manutenção Educação - Primeira Infância; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Ficha 601; Fonte Municipal.

02.07.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0084.2018.000 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Ficha 088; Fonte Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.241.0080.2015.000 – Assistência ao Idoso; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Ficha 052, Fonte Municipal.

02.12.00 – Serviços Urbanos; 15.452.0151.2043.0000 – Manutenção Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Ficha 352, Fonte Municipal.

02.15.00 – Agricultura; 20.606.0200.2044.0000 – Manutenção Agricultura; 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros, PJ, Ficha 372, Fonte Municipal.

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0081.2316.000 – Ações – Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Ficha 069; Fonte Municipal.

02.19.00 – Manutenção Lazer; 27.813.0271.2041.0000 – Manutenção – Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Ficha 396; Fonte Municipal.

02.18.00 – Departamento de Esporte e Recreação; 27.812.0270.2040.0000 – Manutenção – Esportes e Recreação; Ficha 394; Fonte Municipal.

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0104.2303.0000 – Ações em Saúde – Enfrentamento ao Aedes Aegypti – Dengue; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha 705; Fonte Estadual.

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0100.2354.0000 – Incentivo Financeiro APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primarias; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Ficha 703; Fonte Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 19.847,99 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 16h00min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitação que comunicará a empresa vencedora ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 - CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Canaã Paulista/SP, 29 de julho de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal